

Uma parte de terras do imóvel denominado "TRAÇADAL", do distrito de Santa Cruz, deste município, com a área de 19,36 hectares, para mais, em terrenos de capoeiras e pastagens, contendo uma casa que serve de sede, chácara de cafeeiros e árvores frutíferas, limitando-se pela maneira seguinte:-começa no lugar conhecido por Barreiro e segue em terras de Ivo Teixeira da Cruz, pela estrada real de Santa Cruz, até a rodovia Salinas- Pedra Azul; daí, segue por esta estrada com terras de Manoel Pinto Deles, José Conceição dos Santos, Miguel Alves dos Santos, Martinha de Tal e // Francisco de Tal, conhecido por "Chico Doido", até encontrar as terras de José Pereira da Silva; daí, volta com terras de Cassiano Teixeira Costa e segue com terras do mesmo pelas águas vertentes da chapadinha até as terras de Cassiano Teixeira Costa e segue no comum com este em linha reta e uma moita de pindaíba e daí à boca da Cachoeira; daí, segue com o mesmo / por uma cerca de arame até a estrada e por esta afora, até o barreiro onde começou. Quite com o ITR, conforme Certificado de Cadastro do imóvel / no INCRA sob nº 34 05 007 06149- Área total 250,0- Módulo 110- Nº de módulos 1,74. ADQUIRENTE:- João Gualberto Dias Corrêa, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente neste distrito. TRANSMITENTE:- Idelfonso Teixeira da Cruz, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente neste / distrito. Registro anterior nº 18.271, fls. 74/75, Livro 3-X, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 08 de julho de 1.977. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo de Alencar*

AV-1-985- PROT-2.805- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-77/00162-7. Emitentes:- João Gualberto Dias Corrêa- CPF. 065 792 106/91 e / sua mulher Nair Silva Dias. Financiador:-Banco do Brasil S/A., agência local. Vencimento:- 30-06-1.983. Praça do pagamento:- Salinas-MG.. Data da emissão:-08-07-1.977. Valor do crédito:- Cr\$210.000,00, para melhoramentos, aquisição de caprinos e equipamentos no imóvel Traçadal de propriedade do emitente, deste município e Comarca, conforme orçamento e Cronograma de Aplicação elaborado pela EMATER-MG.. BEM HIPOTECADO:- O imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$300.000,00. Referente regº 690, fls. 377, Livro 3-A, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 08 de julho de 1.977. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo de Alencar*

AV-2-985- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-78/00140-6-CRE. Emitentes:- João Gualberto Dias Corrêa e Nair Silva Dias. Financiador:- Banco do Brasil S/A., agência local. Vencimento:- 30-07-1.983. Praça do / pagamento:- Salinas-MG.. Data da emissão:- 07-07-1.978. Valor do crédito: Cr\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros), para financiamento de aquisição de bovinos e custeio para os imóveis Fazendas Traçadal e Monte Alto, deste município e Comarca, conforme Orçamento e Cronograma de aplicação elaborado pela EMATER-MG.. BEM HIPOTECADO:- O imóvel constante da presente matrícula e outro constante da citada Cédula.Referência // regº 817, fls. 469, livro 3-A, deste Cartório. Sub Oficial, a) Helena Hélia Alves Guimarães. Salinas, 10 de julho de 1.978. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Paulo de Alencar*

Oficial, a Wainwright Roberts de Phs.

[illegible]

presente matrícula e outros, com as instalações e benfeitorias existentes

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

985

FOLHA

88

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N. 2 - D REGISTRO GERAL

Continuação-

Para todos os fins de direito, os imóveis hipotecados ficam avaliados em R\$238.005,00 (duzentos e trinta e oito mil e cinco reais). Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório, juntamente o anexo orçamento. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves/Guimarães. Salinas, 25 de julho de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Alves Guimarães .=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV-3-985. PROT. 15.935. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo datado de 03 de abril de 1.997, à Cédula de Crédito Industrial, firmado / pela Indústria e Comércio de Aguardente Puluzinha Ltda. CGC/MF. nº 86.476.306/0001-34, representada pelos Sócios Gerentes, intervenientes e interveientes hipotecantes João Gualberto Dias Corrêa e Nair Silva Dias e os / administradores do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência nesta cidade, para constar a modificação da Cláusula "Reembolso" prorrogando as parcelas de 15.03.97 e 15.04.97 para pagamento juntamente com a parcela de 15.09.97. A Emitente se obriga a liquidar com a última prestação todas as / responsabilidades oriundas deste empréstimo. Oficiala Substituta, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 04 de abril de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Helena Alves Guimarães .=/=/=/=

R-3-985. PROT. 15.957. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito / Industrial (Hipotecária) nº 9700000102, emitida em 28 de abril de 1997, nesta cidade, pela Indústria e Comércio de Aguardente Puluzinha Ltda. CGC. 86.476.306-0001-34, representada por João Gualberto Dias Corrêa- sócio-gerente e Nair Silva Dias- sócia-gerente. Intervenientes Hipotecantes - Avalistas- Fidei Depositários: João Gualberto Dias Corrêa- CPF. 065.772.106-91- Nair Silva Dias- CPF. 965.704.666-15, tendo como Credor o Banco/ do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade, representado por Sandra Maria Alves -Gerente exercício e Cleunice S.X. Machado- Gerente Núcleo exercício, no valor de R\$46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), vencível em 28 de outubro de 2.001, em 42 prestações, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28 de maio de 1998 e a última em 28 de outubro de 2.001. Encargos Financeiros: Juros de 3% (três por cento) referente ao del-crédere, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a Sistemática descrita na referida Cédula. Praça do pagamento: na agência do/ BNB que concedeu o presente Crédito ou onde este instrumento de Crédito/ for cobrado e reclamado pelo BNB. GARANTIAS: Os bens vinculados para segurança do integral pagamento da dívida, incluindo principal e acessórios, que a Emitente Creditada e os intervenientes dão, em Hipoteca de 3º grau, grau, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em conjunto com outros em R\$333.289,00. Apresentou a Certidão Negativa fornecida pelo /

INSS série nº G- 767805- emitida em 25.04.97. Demais cláusulas e condições constam da mencionada Cédula arquivada em Cartório juntamente o Anexo Orçamento. Escrevente juramentada, a) Maria Helena Alves Guimarães. Salinas, 28 de abril de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Oficial(a), a) Helena

Helena Alves Guimarães . =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

+++++

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar